



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEDRENSE A SRA. DILZA COSTA DA
SILVA"**

O Povo do Município de Cedro de São João do Estado de Sergipe, por meio de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Cedrense a Sra. Dilza Costa da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro de São João/Se, em 11 de abril de 2024.

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em <u>18</u> / <u>04</u> / <u>2024</u>	

Cristiane Melo Santos Leão
Vereadora Autora – PSD